

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0057/2026
Nome da Fiscalização:	AF do SAA Miraíma e Localidade de Brotas
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0053/2026

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D4 (RF/CSB/053/2026)
Constatações:	- Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Miraíma, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 4.1. F-01: os meses de jun/2025 a mai/2026 apresentaram, respectivamente, 56,88%, 64,12%, 52,24%, 66,42%, 43,59%, 57,47%, 38,35%, 41,09%, 25,63%, 0,52%, 0,88% e 0,43% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jun a out/2025 e jan a mai/2026 evidenciaram, respectivamente, 0,74%, 14,50%, 0,37%, 1,89%, 0,73%, 0,36%, 62,81%, 99,48%, 98,67% e 99,57% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 4.2. F-02: os meses de jun/2025 a fev/2026 apresentaram, respectivamente, 40,98%, 62,21%, 48,88%, 59,25%, 37,13%, 49,81%, 36,20%, 36,00% e 25,13% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jun a set/2025 e jan a mai/2026 evidenciaram, respectivamente, 0,38%, 12,21%, 0,37%, 1,89%, 0,36%, 64,32%, 100,00%, 99,12% e 100,00% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 4.3. F-03: os meses de jun/2025 a mar/2026 apresentaram, respectivamente, 57,62%, 68,38%, 65,67%, 70,57%, 38,85%, 62,84%, 48,39%, 46,76%, 27,78% e 0,51% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jun e jul/2025, set/2025 e jan a mai/2026 evidenciaram, respectivamente, 1,12%, 14,62%, 1,13%, 0,36%, 61,62%, 98,98%, 100,00% e 100,00% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT. Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Miraíma, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº5/2017 e nº 888/2021: 4.4. Coliformes totais: o mês de mai/2026 apresentou 25,00% de amostras não

Constatações:	conformes. 4.5. Cor aparente: os meses de abr e mai/2026 apresentaram 22,22% e 100,00% de amostras não conformes. 4.6. Turbidez: os meses de abr e mai/2026 apresentaram 22,22% e 100,00% de amostras não conformes. Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Miraíma, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº5/2017 e nº 888/2021: 4.7. Coliformes totais: o mês de mar/2025 apresentou 40,00% de amostras não conformes. 4.8. Cor aparente: os meses de abr e mai/2026 apresentaram 20,00% e 100,00% de amostras não conformes. 4.9. Turbidez: meses de out/2025, abr/2026 e mai/2026 apresentaram 20,00%, 10,00% e 100,00% de amostras não conformes. Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA de Brotas, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 4.10. F-02: os meses de jun a set/2025, nov e dez/2025 e fev a mai/2026 apresentaram, respectivamente, 23,63%, 17,30%, 14,10%, 5,25%, 6,36%, 4,66%, 10,56%, 8,33%, 29,82% e 44,31% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jun a set/2025, nov e dez/2025, fev/2026 e abr e mai/2026 evidenciaram, respectivamente, 2,40%, 1,89%, 3,99%, 0,50%, 0,58%, 0,49%, 0,35%, 31,93% e 8,68% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT. Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da localidade de Brotas, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº5/2017 e nº 888/2021: 4.11. Coliformes totais: os meses de mar a mai/2026 apresentaram 12,50%, 22,22% e 12,50% de amostras não conformes. 4.12. Cor aparente: os meses de dez/2025, abr e mai/2026 apresentaram 12,50%, 11,11% e 12,50% de amostras não conformes. 4.13. Turbidez: os meses de out/2025 e abr/2026 apresentaram 12,50% e 11,11% de amostras não conformes. Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Brotas, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº5/2017 e nº 888/2021: 4.14. Cloro Residual Livre: os meses de fev e mai/2026 apresentaram 40,00% e 20,00% de amostras não conformes; 4.15. Turbidez: o mês de jan/2026 apresentou 20,00% de amostras não conformes. Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Sede de Miraíma e Localidade de Brotas, no dia 27/08/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecido pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: NUTEC Sede de Miraíma 4.16. Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade. CAGECE
----------------------	---

Constatações:	Localidade de Brotas 4.17. Coliformes Totais: a amostra analisada apresentou não conformidade. Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Miraíma e Localidade de Brotas, no dia 27/08/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecido pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: NUTEC Sede de Miraíma 4.18. Cor aparente: as 4 amostras analisadas apresentaram não conformidades. CAGECE Localidade de Brotas 4.19. Coliformes Totais: das 4 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.
Prazo (dias):	15
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	47-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 23/09/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____